



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº.1662, de 27 de julho, de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº483/2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **JIMMY CARTER LINDEMBERG TORRES BEZERRA E SILVA**, Professor N3, Matrícula nº. 8595, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente (ressarcimento integral), para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1663, de 28 de julho, de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **AMERSON RODOLFO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1664, de 28 de julho, de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **THALITA APRESENTAÇÃO WANDERLEY**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão ao Plano Diretor, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1665, de 28 de julho, de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de instituição especializada na prestação de serviços para organização e realização de curso de formação profissional para 83 (oitenta e três) Guardas Municipais da Prefeitura de Parnamirim/RN, para atender a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **12 de agosto de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 886601. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2021@gmail.com.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS**PORTARIA Nº 065/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar **MARCELO PAULO DE SOUZA**, matrícula nº 7854, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
026/2021	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI CNPJ Nº 26.464.286/0001-50	Prestação de serviço de transporte escolar por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal, turno matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares (Lote 02 – Territórios 02 e 04).

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 066/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar **PATRÍCIA KARLA DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 8523, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
026/2021	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI CNPJ Nº 26.464.286/0001-50	Prestação de serviço de transporte escolar por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal, turno matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares (Lote 02 – Territórios 02 e 04).

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para: